

**Informação a comunicar ao público**  
**sobre estabelecimento abrangido pelo regime de prevenção de**  
**acidentes graves que envolvem substâncias perigosas**  
**(nome do estabelecimento)**

**Porquê ler este documento?**

Este documento divulga ao público a informação relativa a cada estabelecimento abrangido pelo regime de prevenção de acidentes graves que envolvem substâncias perigosas e de limitação das suas consequências para a saúde humana e para o ambiente, e indica, também, onde pode ser obtida informação adicional.

A ocorrência de acidentes de grande dimensão (por exemplo, incêndios, explosões, derrames) relacionados com a libertação de substâncias perigosas presentes em estabelecimentos pode colocar em risco os trabalhadores desses estabelecimentos e a população na envolvente e afetar seriamente o ambiente.

O Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto, estabelece as obrigações a cumprir pelos operadores dos estabelecimentos, de modo a prevenir os perigos e a limitar as consequências dos acidentes graves. Este documento pretende, assim, dar cumprimento ao disposto no n.º 1 do artigo 30.º daquele diploma legal.

**Por quem é elaborada a informação?**

A informação apresentada é da responsabilidade do operador do estabelecimento. Parte da informação – aquela que se refere às formas de aviso, às medidas de autoproteção a adotar pela população em caso de acidente e ao Plano de Emergência Externo - é elaborada em articulação com a Câmara Municipal, em particular com o Serviço Municipal de Proteção Civil.

## **A. Informação geral**

### **Identificação do estabelecimento**

Nome / Designação comercial do operador	<i>Euro-Yser Produtos Químicos, S.A.</i>
Designação do estabelecimento	<i>Euro-Yser Produtos Químicos, S. A.</i>
Endereço do estabelecimento	<i>Zona Industrial de Taboeira</i>
Freguesia	<i>Esgueira</i>
Concelho	<i>Aveiro</i>

### **Enquadramento do estabelecimento no regime de prevenção de acidentes graves (Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto)**

Estabelecimento abrangido pelo nível inferior	X
Estabelecimento abrangido pelo nível superior	

### **Disposições previstas no regime de prevenção de acidentes graves**

#### **Comunicação** (artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto)

Data da submissão da notificação/comunicação	<i>16/02/2018</i>
--	-------------------

#### **Inspeção** (artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto)

Data da última inspeção da IGAMAOT (Inspeção-geral dos Ministérios do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia e da Agricultura e do Mar) para verificação do cumprimento do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto	
--	--

## **B. Descrição do estabelecimento e das medidas para fazer face a acidentes graves envolvendo substâncias perigosas**

### **Descrição, em termos simples, das atividades desenvolvidas no estabelecimento**

*Fabrico de produtos derivados de resina extraída do pinheiro, nomeadamente colofónia, terebentina e resinas derivadas da colofónia.*

Código CAE <sup>1</sup> principal	20141 – Produção de resinosos e seus derivados
Outros códigos CAE	

**Substâncias perigosas presentes no estabelecimento**

<b>Substância</b>	<b>Classificação</b>
<i>Terebentina / Aguarrás</i>	<i>(Flam. Liq. 3, H226) e (Aquatic Chronic 3, H411)</i>
<i>YT 342 EA Solution 80%</i>	<i>(Flam. Liq. 3, H226)</i>
<i>Diciclopentadieno</i>	<i>(Flam. Liq. 2, H225)</i>
<i>Lowinox TBM/ Antioxidante A300</i>	<i>(Aquatic Acute 1, H400) e (Aquatic CHRONIC 1, H 410)</i>
<i>Fenol</i>	<i>(Acute Tox. 3, h301)</i>
<i>Para-Terciáriobutilfenol</i>	<i>(Aquatic CHRONIC 1, H 410)</i>
<i>Nonilfenol</i>	<i>(Aquatic CHRONIC 1, H 410)</i>
<i>Acetato de Etilo</i>	<i>(Flam. Liq. 2, H225)</i>

06 – 03 – 2018

<sup>1</sup> Classificação Portuguesa de Atividades Económicas, Revisão 3, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 381/2007, de 14 de novembro, que constitui o quadro comum de classificação de atividades económicas a adotar a nível nacional.

## Onde se pode obter informação adicional?

→ Sobre o estabelecimento

Designação do operador	<i>Euro-Yser Produtos Químicos, S.A.</i>
Endereço do estabelecimento	<i>Zona Industrial de taboeira</i>
Telefone	<i>234 305 140</i>
Email	<i>quality@euroyser.com</i>
Sítio na <i>internet</i>	<i>http://euroyser.com/</i>

→ Sobre a forma de aviso e medidas de autoproteção da população em caso de acidente e sobre a elaboração do Plano de Emergência Externo

### **Câmara Municipal**

Designação	<i>Câmara Municipal de Aveiro</i>
Endereço	Edifício Centro de Congressos; Cais da Fonte Nova
Telefone	234 406 300
Email	<a href="mailto:geral@cm-aveiro.pt">geral@cm-aveiro.pt</a>
Sítio na <i>internet</i>	<a href="http://www.cm-aveiro.pt">http://www.cm-aveiro.pt</a>

→ Sobre a implementação do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto

### **Agência Portuguesa do Ambiente | Departamento de Avaliação Ambiental**

geral [at] apambiente.pt

Rua da Murgueira, 9/9A - Zambujal Ap. 7585 | 2610-124 Amadora

Telefone 21 472 82 00 | Fax 21 471 90 74

No sítio na *internet* da Agência Portuguesa do Ambiente:

[www.apambiente.pt](http://www.apambiente.pt) > Instrumentos > Prevenção de Acidentes Graves

### **Autoridade Nacional de Proteção Civil**

geral [at] prociv.pt

Av. do Forte em Carnaxide | 2794 - 112 Carnaxide

Telefone 21 4247100 | Fax 21 4247180

→ Sobre a inspeção ao estabelecimento no âmbito do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto

### **Inspeção-geral dos Ministérios do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia e da Agricultura e do Mar**

igamaot [at] igamaot.gov.pt

Rua de O Século, n.º 51 | 1200-433 Lisboa

Telefone 21 321 55 00 | Fax 21 321 55 62